



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 068/2018.

Em, 21 de maio de 2018.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS FUNCIONÁRIOS DA COMSERCAF, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO GARI E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos aos funcionários da COMSERCAF, em comemoração ao Dia do Gari e pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2018.

JEFFERSON VIDAL
Vereador – Autor

AGRACIADOS SELECIONADOS PARA QUE REPRESENTAREM A COMSERCAF:

HOMENS	MULHERES
GEOVANE DE ALBUQUERQUE	IVONEIA VENTURA DO NASCIMENTO
JAIME RAMALHO	ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
LUCIANO SILVEIRA DOS SANTOS	IRIA DE SOUZA
JOSÉ FRANCISCO MARTINS	Mª APARECIDA A. DOS SANTOS GOMES
ADILSON NUNES SARMENTO	Mª DAS GRAÇAS DA SILVA LAURENTINO
DENILSON CURVELO	GERLAINE FAVATO DOS SANTOS
JOSÉ MARIA CLÁUDIO	MARCIO MORAES DE SOUZA
JAILTON DE JESUS	
ALEXANDRE RIBEIRO	
MARIO GAMA	
DIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	
RONALDO FELICIANO DO CARMO	
ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	
JONATHAN DOS SANTOS VIEIRA	
PAULO PEREIRA FERNANDES	

JUSTIFICATIVA:

Venho através dessa honrosa Casa Legislativa, exaltar as funções dos funcionários da limpeza pública municipal de Cabo Frio em suas atribuições.

Esses profissionais estão lotados na Comsercaf – Companhia de Serviços de Cabo Frio criada conforme Lei nº 2.471 de 22 de Janeiro de 2013.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Atendo-nos em parte de seus artigos, identificamos que essa é uma entidade autárquica municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público. Com administração, patrimônio e receita próprios, destina-se a executar atividades típicas da Administração Pública Municipal, dentre as quais o planejamento, a elaboração de projetos, a limpeza urbana e a execução de obras públicas no Município de Cabo Frio, tais como manutenção e limpeza de vias públicas, execução de serviços de coleta de lixo e sua destinação final;

No entanto é de suma importância ressaltar, que a grande maioria desses serviços não seriam executados, se não fosse a abnegação, disposição e comprometimento do profissional da limpeza pública.

No último dia 16 de Maio, comemorou-se o Dia do Gari, e esta Casa não poderia deixar passar em branco tão importante data.

Queremos nesta data homenagear esse profissional, homem comum que se transforma em força física redobrada para completar essa jornada árdua. Mulher sensível que se esforça para deixar a cidade limpa como seu lar. Pai e mãe que perdem grande parte do crescimento físico dos filhos, para prover o crescimento social dos mesmos.

Hoje, encontramos e homenageamos parte desses funcionários, representando sua classe, homens e mulheres anônimos que passam o dia vasculhando as ruas, varrendo, recolhendo, limpando. São alguns que fazem um trabalho pesado em benefício, de todos. Muitos só os vemos ao longe, outros encontramos todos os dias, então são até conhecidos, mas não devidamente reconhecidos.

A Moção de Aplausos é para você, profissional da limpeza pública, pois esta Casa Legislativa, Casa de Excelência, faz valer este título prestando a vocês a devida Reverência.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2018.

JEFFERSON VIDAL
Vereador – Autor